

Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Pregoeira responsável pelos trabalhos do Pregão e sua equipe de apoio, no âmbito do Município, na modalidade de Licitação denominada pregão eletrônico e presencial do tipo menor preço para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

CERTIFICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO., em 21/02/2018.

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás, GO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município, e para cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, com observância ao disposto nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como pregoeira, para atuar nas licitações de pregões, na forma eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Goiás, qualquer que seja o valor estimado da aquisição, observadas as disposições legais, a servidora **ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO**.

Art. 2º Os servidores municipais que atuarão como equipe de apoio à pregoeira responsável pelos trabalhos do pregão de que trata o artigo 1º deste Decreto, passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

- I – JOAQUIM ELCION DE VELLASCO;
- II – LUCIMAR PAINS PAMPLONA;
- III – LIA BARROS DA SILVEIRA (Suplente).

Art. 3º A pregoeira e a sua equipe de apoio designados neste Decreto, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2002; e Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, eis que subsidiariamente aplicadas na realidade jurídica local respectiva.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás